



JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo: 2025-WJRCV

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL EM 01 (UM) ELEVADOR DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO EQUIPAMENTO, DE MODO A MANTER A CONTINUIDADE E O BOM FUNCIONAMENTO DO ELEVADOR, DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS PELOS FABRICANTES E DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como instrução normativa municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizado orçamentos de prestadores de serviços, bem como outros apurados em contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive obtidos junto ao Portal Nacional de Compras Públicas.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 003/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

- Órgão Oficial do Município



- Sítio da prefeitura

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para que seja possível a contratação por Dispensa de Licitação, no presente caso caracterizada em razão do valor, o presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe:

“Lei Federal nº 14.133/2021

Art 75 É dispensável a licitação:

[...]

II - - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Com isso, em que pese, poder ser dispensada a presente contratação, em razão do estabelecido na Lei 14.133/2021, verificando a existência de permissivos legais a serem adotados a partir das certificações e justificativas do gestor solicitante, a mesma se torna importante para justificar o interesse público e a formalização do contrato.

4. JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após análise comparativa das propostas, verificou-se que a empresa **Apta Elevadores Ltda** apresentou a melhor proposta para a contratação do objeto em questão, estando em conformidade com as exigências técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A empresa **APTA ELEVADORES LTDA**, sob o CNPJ nº 28.708.328/0001-86, localizada na Rua Linhares, Vila Capixaba, Cariacica, ES - CEP: 29.148-180, apresentou a menor proposta, sendo o valor total obtido de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta anexa aos autos do processo.

A referida solicitação tem por justificativa:

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial do elevador da sede da Prefeitura de Vargem Alta é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e longevidade do equipamento, atendendo às necessidades do município e proporcionando um ambiente adequado para o uso público e os servidores. O elevador da sede da Prefeitura é utilizado por servidores públicos e cidadãos que transitam diariamente no local, o que exige a conformidade com as normas de segurança exigidas pelos órgãos competentes. A falta de manutenção preventiva e corretiva pode resultar



em falhas mecânicas ou elétricas que comprometem a segurança dos usuários, colocando em risco a integridade física de quem utiliza o equipamento. A prestação de serviços por uma empresa especializada é fundamental para garantir que o elevador atenda a todas as exigências legais e normativas de segurança, evitando problemas e danos.

A manutenção preventiva é uma prática essencial para preservar a funcionalidade do elevador e evitar falhas inesperadas, que poderiam resultar em custos elevados com manutenções corretivas ou substituição de componentes. Realizando manutenções periódicas, com a troca de peças e ajustes necessários, é possível evitar interrupções no serviço e custos mais altos associados a emergências e reparos de grandes proporções. Isso contribui para o melhor gerenciamento do orçamento público, além de garantir a continuidade dos serviços prestados sem contratempos.

O serviço de manutenção corretiva é indispensável para a solução de problemas inesperados que possam ocorrer com o equipamento. A utilização de uma empresa qualificada assegura que os reparos sejam realizados de forma eficaz e com o uso de peças e técnicas adequadas, minimizando o tempo de inatividade do elevador e evitando falhas que possam impactar a rotina de trabalho da Prefeitura e o atendimento à população.

A contratação de uma empresa especializada também inclui a prestação de serviços de atendimento emergencial, o que é crucial para situações imprevistas, como panes ou falhas graves no sistema do elevador. A agilidade no atendimento e a expertise de uma empresa especializada garantem a rápida recuperação do funcionamento do elevador, sem grandes interrupções no serviço prestado à população.

5. DOS VALORES OBTIDOS

Foi obtida as seguintes propostas de empresa interessada em contratar com o Município:

Empresa	Valor Total
APTA ELEVADORES LTDA	R\$ 14.400,00
SOUSA ELEVADORES E ELÉTRICA LTDA	R\$ 29.375,64

Não foram obtidas propostas adicionais.

Considerando que a empresa SOUSA ELEVADORES E ELÉTRICA LTDA apresentou sua proposta fora do prazo estabelecido no aviso de contratação, registra-se, no entanto, que seu valor foi apresentado para fins de conhecimento e comparação, sem prejuízo à análise das propostas recebidas dentro do prazo estipulado.

Ressalta-se que o recebimento fora do prazo não garante participação no certame, mas a proposta foi juntada aos autos exclusivamente para fins de transparência e controle administrativo.

Em relação aos preços verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.



6. DA HABILITAÇÃO

Dessa feita, foi solicitada à empresa a apresentação dos documentos de habilitação conforme consta relação no Termo de Referência que serviu para nortear o processo.

Habilitação jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa
- Ato constitutivo
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

Habilitação Técnica:

- Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional no CREA, em plena validade, com a indicação do seu Responsável Técnico, da área de engenharia mecânica.
- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, Engenheiro Mecânico (com registro no CREA correspondente e detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável(is) técnico(s) que participarão dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor

7. DA CONCLUSÃO

Assim, este Agente de Contratação entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária do prefeito municipal optar pela contratação ou não, ante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 14 de julho de 2025.

VIVIANE DE OLIVEIRA NÉSPOLI
Agente de Contratação

8. DA AUTORIZAÇÃO FINAL

À Gerência de Licitação e Contratos

Ratificando o exposto pelo Agente de Contratação, fica autorizada a contratação da empresa **APTA ELEVADORES LTDA**, no valor total de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

Vargem Alta – ES, 14 de julho de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 14/07/2025 15:16:01 -03:00

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 14/07/2025 15:44:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/07/2025 15:44:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-N9S8NM>